



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 087/2020

***Aprova solicitação da
Habilitação do CEO
Estadual no município de
Simão Dias.***

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008;

Considerando a Portaria GM/MS nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios de antecipação do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) em fase de implantação;

Considerando as Portarias GM/MS nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados CEO Tipo I, Tipo II e Tipo III;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373/GM/MS, de 7 outubro de 2009, que altera o art. 4º da Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional de Lagarto nº 001/2020, de 17 de Fevereiro de 2020, que Aprova solicitação de habilitação do Centro de Especialidades em Odontologia – CEO – tipo II, no município de Simão dias e, sendo referência para as populações de Poço Verde e Salgado;

Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional de Itabaiana nº 006/2020, que Aprova que as populações dos municípios de Campo do Brito, Carira, Macambira, Pedra Mole, Pinhão e São Domingos, serão referenciadas para o Centro de Especialidades Odontológicas Estadual, do município de Simão Dias.

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do Colegiado Interfederativo do CIE, de 19 de maio de 2020.

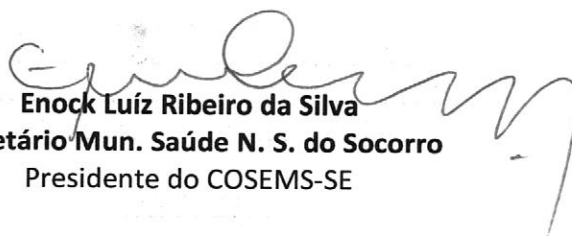


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

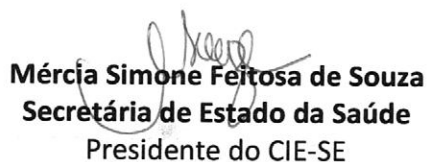
DELIBERA

APROVAR a Solicitação de Habilitação do CEO Tipo II – Centro de Especialidades em Odontologia Estadual no município de Simão Dias – Sergipe, tendo como referenciadas as populações dos municípios: Simão Dias, Campo do Brito, Carira, Macambira, Pedra Mole, Pinhão, Poço Verde, Salgado e São Domingos.

Aracaju, 19 de Maio de 2020.



Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE



Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE